



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - Introdução

A presente análise tem por objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação de seguro veicular para atender as demandas desta Organização Militar, por meio da realização de dispensa eletrônica.

II - Necessidade da contratação

A Garagem do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN), possui um alto número de demandas e missões externas, fazendo com que nossas viaturas necessitem de seguro veicular.

Por essa razão este Estudo Técnico foi realizado e visto que a cobertura de seguro veicular torna as viaturas protegidas e sem danos a união em caso de roubo ou acidente.

III - Requisitos da contratação

Atender a demanda do Com1ºDN de modo a estabelecer um alto grau de eficiência na locomoção das Autoridades em segurança.

a) COBERTURA

Cobertura casco 100% tabela FIPE

- Danos Materiais – R\$200.000,00 (Duzentos mil reais);
- Danos Corporais – R\$200.000,00 (Duzentos mil reais);
- Danos Morais: - R\$10.000,00 (Dez mil reais);
- APP Invalidez: R\$ 10.000,00 Dez mil reais);
- APP Morte: - R\$ 10.000,00 Dez mil reais);
- Assistência 24 horas a todos os veículos segurados, disponível no território nacional, deverá compreender:
 - 1) a prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica.

- 2) o reboque ou transporte do veículo segurado sem limites de quilometragem deverá ser prestado de forma gratuita (sem cobrança de franquia) pela seguradora;
- 3) o transporte de pessoas ocupantes do veículo, na ocorrência de avaria ou evento coberto, até uma unidade do Com1ºDN nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, mais próxima da ocorrência do evento;
- 4) o serviço de troca de pneus quando o veículo estiver impossibilitado de se deslocar devido a problemas no pneu e/ou estepe;
- 5) o serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento; e
- 6) serviço de proteção a vidros completos (para-brisa, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores).
- 7) Apresentação de Registro válido junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.
- 8) O serviço possui natureza continuada conforme classificação da Portaria GP N. 2047/2018.
- 9) A vigência do contrato terá início na assinatura do contrato.

IV - Levantamento de mercado

A cotação dos preços praticados mercado foi realizada através do Compras.Gov.br, considerando que o mercado para contratação de seguros é amplo e possui concorrência.

V - Descrição da solução como um todo

O presente estudo refere-se à elaboração e à realização de procedimento de Dispensa Eletrônica para a prestação de seguro de veículos oficiais.

A contratação do objeto tem como finalidade dar continuidade aos serviços de atendimento e suporte ao pessoal militar.

VI - Estimativa das quantidades

Seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais. Resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 15 (quinze) veículos pertencentes à frota oficial do Com1ºDN.

VII - Estimativa do valor da contratação

Estima-se que para a contratação do serviço, será necessário um investimento médio anual de aproximadamente R\$ 16.908,12 (dezesesseis mil, novecentos e oito reais e doze centavos).

VIII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento da solução não é recomendável, por ocasionar a perda de economia de escala.

O objeto da presente contratação será por QUANTIDADE.

IX - Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, devido ser de inteira responsabilidade da CONTRATADA o seguro das viaturas.

X - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está alinhada com o Planejamento Anual de Recurso (PAR) do Comando do 1º Distrito Naval.

XI - Resultados pretendidos

Fornecer maior segurança quando no transporte de pessoas e materiais; manter a continuidade dos serviços, o patrimônio público protegido e os usuários assegurados de possíveis sinistros e mitigar problemas futuros administrativos e judiciais ao Comando do Primeiro Distrito Naval.

XII - Providências a serem adotadas

Transação Contratual:

Existe a necessidade de transação contratual, porém é realizada apenas com o envio das apólices atuais para a nova Seguradora que optará ou não pela realização da vistoria. Segue o padrão do mercado.

XIII - Descrição dos possíveis impactos ambientais

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

a) Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH no 2, de 12 de maio de 2011; e

II - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

b) Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

c) Prover a destinação ambiental adequada dos materiais descartados ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA no 257, de 30 de junho de 1999;

d) Efetivar práticas de sustentabilidade ambiental, quando da execução dos serviços, utilizando produtos biodegradáveis, atóxicos, conforme as normas da ABNTNBR economizando energia, gás, e água; e

e) Realizar o recolhimento de todos os resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, em observância ao Decreto no 5.940/2006.

XIV - Declaração da viabilidade ou não da contratação

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, o seguro total de veículos do Com1º DN e assistência 24 horas, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

JUSTIFICATIVA PARA EXCLUSÃO DE ELEMENTOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente o § 2º do art. 18, o qual exige a devida justificativa para a exclusão de determinados elementos do Estudo Técnico Preliminar (ETP), informa-se que foram incluídas todas as informações consideradas essenciais para a adequada condução da contratação, em consonância com as necessidades da Administração. Ressalta-se que os elementos não contemplados foram assim definidos por serem considerados não pertinentes para o objeto em questão

Rio de Janeiro-RJ, em 27 de março de 2026.

TANARDO VALDENISIO JESUS SANTOS
Suboficial (MO)
Despachante da Divisão de Transporte

APROVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar, cuja finalidade é a realização de dispensa eletrônica, para contratação de seguro de veículos do Comando do 1º Distrito Naval.

Rio de Janeiro-RJ, em 27 de março de 2026.

RONALD ARAUJO REZENDE
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas